

PREFEITURA INICIA DISTRIBUIÇÃO DE KITS ESCOLARES

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Educação, iniciou a distribuição dos kits escolares para alunos e professores da Rede Municipal de Educação. Para este ano, mais de 18 mil kits serão entregues.

Por conta da pandemia do Coronavírus, os kits de material serão entregues de acordo com o cronograma de cada escola. Os diretores farão a distribuição de forma a evitar aglomerações em cada escola.

Os kits seguem o padrão já tradicional da Prefeitura de Saquarema, com cadernos, lápis, canetas, cola, tesoura, lápis de cor, canetas hidrográficas, apontador e demais itens, variando de acordo com a série e o segmento de cada aluno. Há, também, o kit de material dos professores, com itens que serão utilizados pelos docentes ao longo do ano letivo.

Outra novidade é em relação ao uniforme: os alunos até o 9º ano receberão casacos para compor o uniforme escolar de 2021.

“Estou muito feliz em poder viabilizar os kits escolares por mais um ano. Desde 2018 realizamos a entrega



Kits serão enviados às escolas, que distribuirão aos pais e responsáveis de alunos

pessoalmente. Mas, por conta da pandemia, este ano não poderemos fazer as cerimônias nas escolas. Tenho certeza de que este kit é de grande importância para centenas de famílias saquaremenses, além de representar um grande ganho na Educação da nossa cidade”, afirmou a Prefeita Manoela Peres.



Kits serão entregues pelo 4º ano seguido



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

VICE-PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador-Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Ágido Henrique Almeida da Costa

Controladora Geral do Município

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Planejamento

Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

José Carlos Martins

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de

Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de

Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de

Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretária Municipal de Educação

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura

Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Cultura

Manoel Vieira Gomes Junior



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e
regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	04
Câmara de Vereadores de Saquarema.....	05

ESQUECERAM DE MIM



**Lembre-se:
dengue, zika
e chikungunya
podem matar.**

ATOS DA PREFEITA

PORTARIA Nº 219 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

(Publicado no Jornal D.O.S, Edição nº 576, quarta-feira, 03 fevereiro de 2021)

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Wagner Bruno Bitencourt, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Processos Administrativos, Símbolo CCE-8, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 01 de fevereiro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

*Republicado por Incorreção

PORTARIA Nº 372 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

(Publicado no Jornal D.O.S, Edição nº 582, quinta-feira, 11 fevereiro de 2021)

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Ioná Santos Belgues Romeiro, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Processos Administrativos, Símbolo CCE-8, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, produzindo seus efeitos com data retroativa a 01 de fevereiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 10 de fevereiro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

*Republicado por Incorreção

PORTARIA Nº 390 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI,

da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Alessandra Conceição Aguiar Ferreira, do cargo comissionado de Coordenador de Atividade - Categoria B, na Escola Municipal Amália da Costa Mello, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, produzindo seus efeitos com data retroativa a 01 de fevereiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 12 de fevereiro de 2021.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 391 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Renata Castilho Marins, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Dívida Ativa, Símbolo CCE-4, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, produzindo seus efeitos com data retroativa a 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 12 de fevereiro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 392 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Daniele Ramos Marques da Cruz Teijeiro, para exercer o cargo comissionado de Diretor Jurídico, Símbolo CCE-11, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, produzindo seus efeitos com data retroativa a 01 de fevereiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 19 de fevereiro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 393 DE

19 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Celio Ricardo de Almeida Pereira, para exercer o cargo comissionado de Diretor Geral de Integração de Registros Fiscais, Símbolo CCE-14, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças, produzindo seus efeitos com data retroativa a 01 de fevereiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 19 de fevereiro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 394 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Lucia Ferreira Lima, para exercer o cargo comissionado de Assessor Adjunto de Atenção Social, Símbolo CCE-4, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 19 de fevereiro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 395 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Christiane Neves Barreto, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Programa (Programa de Atenção aos Animais), Símbolo CCE-8, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 22 de fevereiro de 2021.



Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

**PORTARIA Nº 396 DE
22 DE FEVEREIRO DE 2021**
**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SA-
QUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no
uso de suas atribuições legais, especial-
mente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI,
da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Suprimir do servidor Municipal Elias Silva
Gaia, Assistente Administrativo, matrícula:
8074-1, a Função Gratificada do Exe-
cutivo – FGE-8 e atribuir a Função Gratifi-
cada do Executivo FGE-9, para exercer a
função de Gestor do Sistema REDESIM,
vinculado à Secretaria Municipal de Admi-
nistração, Receita e Tributação, produzindo
seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de
2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 22 de fevereiro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

**PORTARIA Nº 397 DE
22 DE FEVEREIRO DE 2021**
**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SA-
QUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no
uso de suas atribuições legais, especial-
mente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI,
da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Marco Aurélio Pinheiro dos San-
tos, para exercer o cargo comissionado
de Diretor Jurídico, Símbolo CCE-12, vin-
culado à Secretaria Municipal de Obras
e Infraestrutura, produzindo seus efeitos
com data retroativa a 18 de fevereiro de
2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 22 de fevereiro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO - AVISO DE ADIAMENTO

DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021

Objeto: aquisição de merenda esco-
lar para a Rede Municipal de Ensino,
conforme processo administrativo nº
17658/2020.

Tipo de Licitação: Pregão Presencial

Data da Licitação: 11/03/2021

Horário: Às 10 horas.

Obs: O edital detalhado encontra-se a
disposição na sala do departamento de
Licitações e Contratos para consulta ou
retirada, das 10h às 16h e também dispo-
nível no site da Prefeitura.

Local: Rua Coronel Madureira, 77 – CEP
28990-000 Centro – Saquarema.

Telefone (22) 2651-2254, ramal 215
Saquarema, 23 de fevereiro de 2021

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Secretária Municipal de Educação

DESPACHO DECISÓRIO

Chamamento Público nº: 001/2018

Processo Administrativo nº: 3.202/2021

Tendo em vista a análise da Comissão
de Qualificação de Organizações Sociais
instituída através da Portaria nº 664 de 2
de dezembro de 2018 e Portaria nº 425
de 23 de maio de 2019, no uso de suas
atribuições.

Considerando ainda o parecer opinando
pelo indeferimento.

Diante disso, **DECIDO** pela não quali-
ficação da entidade INSTITUTO OVI-
DIO MACHADO, inscrita sob CNPJ nº
07.260.939/0001-34, referente ao Edital
nº 001/2018 de CONVOCAÇÃO PÚBLI-
CA, publicado em 21/12/2018, tendo em
vista o não atendimento aos requisitos
abaixo elencados, estabelecidos no item
1.2 do Edital nº 001 de Convocação Pú-
blica.

f) obrigatoriedade de publicação anual, no órgão de imprensa oficial
do Município, dos relatórios financeiros e do relatório de execução do
contrato de gestão;

Não atendido, o estatuto
não dispõe desta forma

Saquarema, 22 de fevereiro de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DECISÓRIO

Chamamento Público nº: 001/2018

Processo Administrativo nº: 3.309/2021

Tendo em vista a análise da Comissão
de Qualificação de Organizações Sociais
instituída através da Portaria nº 664 de 2
de dezembro de 2018 e Portaria nº 425

de 23 de maio de 2019, no uso de suas
atribuições.

Considerando ainda o parecer opinando
pelo indeferimento.

Diante disso, **DECIDO** pela não quali-
ficação da entidade INSTITUTO DE DE-
SENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSIS-
TÊNCIA À SAÚDE, inscrita sob CNPJ nº
24.006.302/0004-88, referente ao Edital
nº 001/2018 de CONVOCAÇÃO PÚBLI-
CA, publicado em 21/12/2018, tendo em
vista o não atendimento aos requisitos
abaixo elencados, estabelecidos no item
1.2 do Edital nº 001 de Convocação Pú-
blica.

1) previsão de incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhe
forem destinados, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, em
caso de extinção ou desqualificação da entidade, ao patrimônio de outra Organização Social
qualificada no âmbito do Município da mesma área de atuação, ou ao Patrimônio do
Município, na proporção dos recursos e bens por este alocados, ressalvados o patrimônio,
bens e recursos que não sejam decorrentes do Contrato de Gestão

Não atendido, o
estatuto não
dispõe desta
forma.

I - O Conselho de Administração da entidade deve estar estruturado quando do requerimento
de qualificação na forma prevista no artigo 3º da Lei Municipal nº 1.746 de 09 de novembro
de 2018.

- 55 % (cinquenta e cinco por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos dentre
os membros associados;

- 35 % (trinta e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho,
dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

- 10 % (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade.

Não atendido, o
estatuto não
dispõe desta
forma.

II - Os membros eleitos ou indicados para compor o Conselho terão mandato de 4 anos,
admitida uma recondução, e não poderão ser cônjuge, companheiro ou parentes,
consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até terceiro grau, do Prefeito, do Vice-
Prefeito e do Secretário Municipal da pasta correspondente.

Não atendido, o
estatuto não
dispõe desta
forma.

Sem mais,

Saquarema, 22 de fevereiro de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/2020

Processo Administrativo nº 107/2020.

Modalidade: Inexigibilidade de licitação,
Art. 25, Caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Concedente: Município de Saquarema.

Conveniente: Hemocentro da Região dos
Lagos, Dr. Sergio de Almeida e Silva –
Hemolagos – CNPJ 32.541.948/0001-40.

Objeto: Prestação de serviços de coleta,
produção e distribuição de hemoderiva-
dos (bolsa de sangue).

Prazo: Até 31 de dezembro de 2020.

Valor Total do Convênio: R\$ 114.374,52
(cento e quatorze mil, trezentos e setenta
e quatro reais e cinquenta e dois centa-

vos).

Dotação Orçamentária:

PT 10.302.0017.2.074;

ND 3.3.90.39.99.00

Fonte 1214;

Data de Assinatura: 02 de janeiro de 2020

Omitido do Diário Oficial do Município de Saquarema, Edição 293, 03/01/2020.

Pedro Ricardo de Carvalho Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DE TERMO DE
RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**
Processo Administrativo nº 107/2020.

Ratifico, nos termos do Art. 25, Caput da Lei Federal nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação nº 001/2020, em conformidade com o Parecer Jurídico às fls. 61 e 62 e Relatório da CGM de Inexigibilidade de Licitação às fls. 63 e 64, para fins da efetivação de repasse de recursos financeiros ao Hemocentro da Região dos Lagos – Dr. Sérgio de Almeida e Silva – Hemolagos, oriundo dos recursos próprios do Município destinado ao custeio das ações relacionadas ao objeto: prestação de serviços de coleta, produção e distribuição de hemoderivados (bolsa de sangue). Concedente: Fundo Municipal de Saúde de Saquarema – CNPJ nº 12.361.936/0001-27. Conveniente: Hemocentro da Região dos Lagos – Dr. Sergio de Almeida e Silva – Hemolagos – CNPJ nº 32.541.948/0001-40, pelo valor total de R\$ 114.374,52 (cento e quatorze mil e trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

Fundamento: Art. 25 CAPUT, da Lei nº 8.666/1993.

Data de Assinatura: Saquarema, 02 de janeiro de 2020.

Omitido do Diário Oficial do Município de Saquarema, Edição 293, 03/01/2020.

Pedro Ricardo de Carvalho Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 50 /2020

A Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições que lhe con-

ferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

RESOLVE

Art. 1º Suprimir, com fundamento na Resolução nº 852/2012, todas Gratificação de Encargos Especiais - GEE, dos cargos comissionados, dessa Casa Legislativa, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Saquarema, 23 de fevereiro de 2021

Adriana Maria da Conceição Pereira
Presidente



CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO DOS IDOSOS

Dia	Público
18/02	Idosos acima de 99 anos
19/02	Idosos acima de 98 anos
22/02	Idosos acima de 97 anos
23/02	Idosos acima de 96 anos
24/02	Idosos acima de 95 anos
25/02	Idosos acima de 94 anos
26/02	Idosos acima de 93 anos
01/03	Idosos acima de 92 anos
02/03	Idosos acima de 91 anos
03/03	Idosos acima de 90 anos
04/03	Idosos acima de 89 anos
05/03	Idosos acima de 88 anos
08/03	Idosos acima de 87 anos
09/03	Idosos acima de 86 anos
10/03	Idosos acima de 85 anos
11/03	Idosos acima de 84 anos
12/03	Idosos acima de 83 anos
15/03	Idosos acima de 82 anos
16/03	Idosos acima de 81 anos
17/03	Idosos acima de 80 anos

 **Locais:** < Centro M. de Educação Padre Manuel
Praça do Bem Estar

DE 9H ÀS 16H

O agendamento para idosos com dificuldades de locomoção
será feito via whatsapp: 22 99756 - 2442 



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO



D.O.S

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

Ano III • Nº 585
Quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021

MUNICÍPIO DE SAQUAREMA - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2020

RGF - ANEXO 1

DESPESA COM PESSOAL														R\$ 1,00
DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														
LIQUIDADAS														
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Sep/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	INSCRIÇÕES EM RPNÃO PROCESSADOS	Últ. 12 Meses
Pessoal Ativo	522.418,96	631.628,86	619.831,37	609.432,56	609.880,55	624.470,78	657.135,22	624.391,50	610.294,38	626.614,17	626.632,30	1.357.447,56	8.119.408,21	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	522.418,96	631.628,86	619.831,37	609.432,56	609.880,55	624.470,78	657.135,22	624.391,50	610.294,38	626.614,17	626.632,30	1.357.447,56	8.119.408,21	0,00
Obrigações Patronais	518.820,78	524.852,47	507.341,59	500.990,99	503.087,58	531.863,14	546.480,89	504.581,41	504.245,42	516.227,21	510.793,42	1.044.589,19	6.703.115,09	0,00
Benefícios Previdenciários	3.598,18	106.806,39	112.489,78	107.441,57	106.792,97	103.307,64	110.654,33	119.880,09	116.047,96	110.586,96	115.638,88	312.856,37	1.446.233,12	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiros (art. 18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	13.193,70	2.208,35	0,00	0,00	0,00	0,00	-0,02	0,00	5.921,56	0,00	0,00	21.323,61	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	13.193,70	2.208,35	0,00	0,00	0,00	0,00	-0,02	0,00	5.921,56	0,00	0,00	21.323,61	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	522.418,96	618.467,16	617.623,02	609.432,56	609.880,55	624.470,78	657.135,22	624.391,52	610.294,38	620.690,59	626.632,30	1.357.447,56	8.098.084,60	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	VALOR													
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	730.021.289,24													
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	0,00													
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + IIB)	730.021.289,24													
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.098.084,60													
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1,11%													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	6,00%													
Fonte : Serviço de Contabilidade	41.611.213,49													
Nota :	5,70%													
Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.	39.421.149,62													
5,40%														

Adilson de Souza Pereira
Presidente
Mat. 714-6

Roger Carvalho de Almeida
Vice Presidente
Mat. 714-6

André Ribeiro de Vasconcelos
1º Secretário
Mat. 1185-3

Roberto Carlos Reis Mello
2º Secretário
Mat. 1132-0

Andréia Conceição Simões dos Santos
Assessora de Controle Interno
Mat. 1155-1

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: ADRIANA MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ANDREA CONCEIÇÃO SIMÕES DOS SANTOS
SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 12/02/2021 18:30h

Anexo 1 do RGF



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

MUNICÍPIO DE SAQUAREMA - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2020

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DE AJUSTES DE DESPESAS DEVIDAS E NÃO PAGAS		DESDOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020													R\$ 1.00
DESPESA COM PESSOAL															
REGISTRO PATRIMONIAL		Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Ult.12Meses	
Obrigações patronais com o RPPS não pagas (Lei Complementar nº 173/2000)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização Obrig. patronais com o RPPS não pagas (Lei Complementar nº 173/2000)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Adriana Maria da Conceição Pereira
Presidente
Mat. 721-4

Roger Carvalho de Almeida
Vice Presidente
Mat. 714-6

Abelardo Ribeiro do Nascimento
1º Secretário
Matr. 1185-8

Roberto Carlos Reis Melo
2º Secretário
Mat. 1132-0

Andréa Conceição Simões dos Santos
Assessora de Controle Interno
Mat. 1155-1

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: ADRIANA MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ANDREA CONCEIÇÃO SIMÕES DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: ENEDIO DE SOUZA AZEREDO
SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 12/02/2021 18:30h

Anexo 1 do RGF

MUNICÍPIO DE SAQUAREMA - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2020

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

R\$1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da inscrição de restos a pagar não processados)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Insritos Por Insuficiência Financeira)	Disponibilidade Caixa Líquida Depois da inscrição de restos a pagar não processados (I) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras						
		De exercícios anteriores	Do exercício								
						(a)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Recursos Destinados à Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos Destinados à Assistência Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e Saúde)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Destinações Vinculadas de Recursos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	803.901,0	0,0	0,0	8.350,0	0,0	0,0		795.551,0	0,0	0,0	795.551,0
Recursos Ordinários	803.901,0	0,0	0,0	8.350,0	0,0	0,0		795.551,0	0,0	0,0	795.551,0
Outros Recursos não vinculados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (III) = (I) + (II)	803.901,0	0,0	0,0	8.350,0	0,0	0,0		795.551,0	0,0	0,0	795.551,0

Adriana Maria da Conceição Pereira
Presidente
Mat. 721-4

Roger Carvalho de Almeida
Vice Presidente
Mat. 714-6

Abelardo Ribeiro do Nascimento
1º Secretário
Matr. 1185-8

Roberto Carlos Reis Melo
2º Secretário
Mat. 1132-0

Andréa Conceição Simões dos Santos
Assessora de Controle Interno
Mat. 1155-1

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: ADRIANA MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ANDREA CONCEIÇÃO SIMÕES DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: ENEDIO DE SOUZA AZEREDO
SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 12/02/2021 18:30h



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

MUNICÍPIO DE SAQUAREMA - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2020

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		730.021.289,2
Receita Corrente Líquida Ajustada		730.021.289,2
DESPESA COM PESSOAL		
Total da Despesa com Pessoal - TDP	8.098.084,6	1,11 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	43.801.277,4	6,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	41.611.213,5	5,70 %
Limite de Alerta	39.421.149,6	5,40 %
DÍVIDA		
Dívida Consolidada Líquida	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	120,00 %
GARANTIA DE VALORES		
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	0,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	0,00 %
RESTOS A PAGAR		
Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados		Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,0	795.551,0

Fonte : Serviço de Contabilidade

Nota :

Adriana Mª da Conceição Pereira
Presidente
Mat. 721-1

Roger Carvalho de Almeida
Vice Presidente
Mat. 714-6

Abrão Ribeiro do Nascimento
1º Secretário
Matr. 1185-8

Roberto Carlos Reis Melo
2º Secretário
Mat. 1132-0

Andréa Conceição Simões dos Santos
Assessora de Controle Interno
Mat 1155-1

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: ADRIANA MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ANDRÉA CONCEIÇÃO SIMÕES DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: ENEDIO DE SOUZA AZEREDO

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 12/02/2021 18:30h

Anexo 6 do RGF

IPTU/FORO **VOCÊ PAGA E A CIDADE RECEBE NOVAS OBRAS**



**COTA
ÚNICA
IPTU
FORO
2021**

20%
DE DESCONTO
ATÉ 29/01/2021

10%
DE DESCONTO
ATÉ 26/02/2021

COTA ÚNICA SEM DESCONTO, PAGAMENTO ATÉ: 31/03/2021

ACESSE SEU CARNÊ DIGITAL:
WWW.SAQUAREMA.RJ.GOV.BR



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO